



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 522, DE 14 DE MAIO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Vice-Presidente, Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao apreciar o pedido de licença para afastamento do País durante o período de 01 a 25 de junho do corrente ano, formulado pelo Ex.mo Ministro Antônio Fábio Ribeiro mediante o Ofício GMAF nº 001/98, para participação na Conferência da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se em Genebra de 02 a 18 de junho do corrente ano, na qualidade de Conselheiro Técnico indicado pela Confederação Nacional das Indústrias,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I- autorizar o afastamento;

II- convocar o Ex.mo Juiz Classista Lucas Kontoyanis do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região para atuar nesta Corte no referido período.

Sala de Sessões, 14 de maio de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho